

DECISÃO COREN-RO n. 032, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre os valores de anuidades referente ao exercício de 2018, por Pessoas Físicas e Jurídicas inscritas no Coren-RO.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – Coren-RO, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei n. 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, e

CONSIDERANDO a Lei n. 5.905/73 em seus artigos 15, incisos III, XI e XIV e artigo 16;
CONSIDERANDO os artigos 4º, 5º, e 6º, da Lei n. 12.514, de 28 de outubro de 2011;
CONSIDERANDO a Resolução Cofen n. 411/20151 de 03 de novembro de 2011;
CONSIDERANDO a Resolução Cofen n. 494/2015 de 10 de novembro de 2015;
CONSIDERANDO a Resolução Cofen n. 496/2015 de 26 de novembro de 2015;
CONSIDERANDO o disposto no art. 22, inciso X, do Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem, aprovado pela Resolução Cofen n. 421/2012, que autoriza o Conselho Federal de Enfermagem baixar Resoluções, Decisões e demais instrumentos legais no âmbito da Autarquia;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n. 0562, de 30 de outubro de 2017, que fixa o valor das anuidades, taxas e emolumentos para o exercício de 2018, devidas aos Conselhos Regionais de Enfermagem pelas pessoas físicas e jurídicas inscritas e dá outras providências;

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação do Plenário do Coren-RO em sua XX Reunião Extraordinária de Plenário, ocorrida em 31 de outubro de 2017;

DECIDE:

Art. 1º - Fixar o valor das anuidades de pessoas físicas e jurídicas a serem cobradas pelo Coren-RO, para o exercício do ano de 2018, conforme descrito abaixo:

§ 1º Pessoa Física:

Enfermeiro - R\$ 332,35;
Obstetiz – R\$ 315,72;
Técnico de Enfermagem: R\$ 186,92;
Auxiliar de Enfermagem: R\$ 155,68.

QUADRO I - DEMONSTRATIVO COM VALORES ATUAIS E PROPOSTA PARA REAJUSTE.

Categoria	Valor Atual R\$	Proposta Reajuste 1,63% (INPC)
Enfermeiro	327,02	332,35
Obstetiz	310,66	315,72
Técnico em Enfermagem	183,92	186,92
Auxiliar em Enfermagem	153,18	155,68

SEDE: Rua Marechal Deodoro, 2621 – Centro – CEP: 76.801-106 – Porto Velho/RO – Fones: (69) 3223-2627 / 3223-2628 – Fax: (69) 3224-5617

SUBSEÇÃO CACOAL: Av. Belo Horizonte, 2900, sala 6 – Jardim Clodoaldo – CEP: 76.963-692 – Cacoal/RO – Fone/Fax: (69) 3443-4558

SUBSEÇÃO JI-PARANÁ: Av. Marechal Rondon, 870, Sala 122 – Centro – CEP: 76.900-082 – Ji-Paraná/RO – Fone/Fax: (69) 3422-0758

SUBSEÇÃO VILHENA: Av. Rony de Castro Pereira, 3912, sala 2 – Jardim América – CEP: 76-980-000 – Vilhena/RO – Fone/Fax: (69) 3321-4739

www.coren-ro.org.br

E-mail: coren-ro@portovelho.br



Coren^{RO}

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia

Agregar para Avançar

§2 Pessoas Jurídicas, conforme o capital social:

I – até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais): R\$ 562,76 (quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos) --- 571,93;

II – acima de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais): R\$ 1.125,51 (mil cento e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos) ---- 1.143,85;

III – acima de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais): R\$ 1.688,27 (mil seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos) --- 1.715,78;

IV – acima de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais): R\$ 2.251,03 (dois mil duzentos e cinquenta e um reais e três centavos) ---- 2.287,72;

V – acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais): R\$ 2.813,78 (dois mil oitocentos e treze reais e setenta e oito centavos) ---- 2.859,64;

VI – acima de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais): R\$ 3.376,54 (três mil trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) ----- 3.431,57;

VII – acima de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais): R\$ 4.502,03 (quatro mil quinhentos e dois reais e três centavos) ----- 4.575,41.

Art. 2º - As anuidades terão vencimento em 31 de março de 2018 e poderão ser recolhidas da seguinte forma:

I – com 10% de desconto em cota única até 31 de janeiro;

II – com 5% de desconto em cota única até 28 de fevereiro;

III – com 2% desconto em cota única até 31 de março;

IV – sem desconto em até 05 (cinco) parcelas mensais, iguais e sucessivas, desde que a última parcela não ultrapasse o exercício fiscal.

QUADRO II - DEMONSTRATIVO DE ANUIDADES COM DESCONTO.

Categoria	JANEIRO 10%	FEVEREIRO 5%	MARÇO 2%
Enfermeiro (R\$ 332,35)	299,11	315,73	325,70
Obstetriz (R\$ 315,72)	284,14	299,93	309,40
Técnico em Enfermagem (R\$ 186,92)	168,22	177,57	183,18
Auxiliar em Enfermagem (R\$ 155,68)	140,11	147,89	152,56

§Único - Caso o pagamento não seja realizado até 31 de março ou se o parcelamento previsto no inciso IV deste artigo se iniciar após esta data, o valor da anuidade será corrigido pelo Índice Nacional de Preço do Consumidor – INPC e acrescido de multa de 2% (dois por cento) e de juros 1% (um por cento) ao mês.

Art. 3º - Os valores descritos nos artigos 1º e 2º da presente decisão foram reajustados em 1,63% (um vírgula sessenta e três por cento) de acordo com variação integral do Índice Nacional de Preços INPC dos últimos 12 (doze) meses (outubro/2016 a setembro/2017), nos termos da Resolução Cofen n. 0562/2017.

Art. 4º - Quando a inscrição for solicitada a partir do mês de julho a anuidade será paga proporcionalmente aos meses restantes para findar o ano.

Art. 5º - Esta Decisão, após homologada pelo Conselho Federal de Enfermagem, entra em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial e seus efeitos apenas passarão a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2018.

Porto Velho – RO, 31 de outubro de 2017.

Ana Paula Santos Cruz
COREN-RO n. 63128
Presidente

Patrícia da Silva Ribeiro
Coren-RO n. 164917
Secretária Geral

SEDE: Rua Marechal Deodoro, 2621 – Centro – CEP: 76.801-106 – Porto Velho/RO – Fones: (69) 3223-2627 / 3223-2628 – Fax: (69) 3224-5617

SUBSEÇÃO CACOAL: Av. Belo Horizonte, 2900, sala 6 – Jardim Clodoaldo – CEP: 76.963-692 – Cacoal/RO – Fone/Fax: (69) 3443-4558

SUBSEÇÃO JI-PARANÁ: Av. Marechal Rondon, 870, Sala 122 – Centro – CEP: 76.900-082 – Ji-Paraná/RO – Fone/Fax: (69) 3422-0758

SUBSEÇÃO VILHENA: Av. Rony de Castro Pereira, 3912, sala 2 – Jardim América – CEP: 76-980-000 – Vilhena/RO – Fone/Fax: (69) 3321-4739

www.coren-ro.org.br

E-mail: coren-ro@portovelho.br